



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

Contrato nº: 06/2025

Data de assinatura: 13/02/2025,

Data de publicação: 12/08/2022, D.O.U. Nº 153, Seção 3, Pág. 7.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Memora Processos Inovadores S.A.

O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2025 (SEI nº 16383979), reajustando seu valor nominal de R\$ 10.734.801,12 (dez milhões, setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e um reais e doze centavos) para **R\$ 11.421.982,97 (onze milhões, quatrocentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 687.181,85 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, no período de 13/02/2025 a 13/02/2026, resultado da incidência da variação acumulada, em doze meses em setembro de 2024, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, no percentual de 6,40144% , em conformidade com o item 9 do Termo de Referência (SEI nº 16196086) e a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 06/2025, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 164/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17621339).

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 19/11/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED]